



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

## “ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS”

**PROCESSO Nº. 089/2022**  
**EDITAL Nº. 052/2022**  
**CARTA CONVITE Nº. 003/2022**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022 a partir das 09:30 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto, a fim de procederem ao exame e julgamento das Propostas apresentadas ao **Convite nº. 003/2022**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em shows (artistas solo “DJ”, bandas, acústicos, etc) e demais atrações visando a realização do Festival de Inverno, que acontecerá em nosso município no mês de julho de 2022**, conforme informações constantes do Anexo I.

Estabeleceu-se no **Edital nº. 052/2022, menor preço global**, tendo como critério de julgamento a conformidade das Propostas, contendo as especificações corretas e o menor preço. Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta da empresa habilitada, a Comissão elaborou o Mapa Comparativo abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>LOTES</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>EDUARDO PERINI JUNIOR</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
	<b>02</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

**1º Classificado: EDUARDO PERINI JUNIOR**

A Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa:

**EDUARDO PERINI JUNIOR**, pelo valor global de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil Reais)**.

**Com relação ao item 6.5 do Edital e o devido termo de referência, houve análise do Ilmo. Secretário de Turismo, Cultura e Lazer, estando de acordo com o solicitado no instrumento convocatório.**

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento**

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

**Águas de Lindóia, 13 de junho de 2022**

**Diderot Camargo Netto**

Presidente CJL

**Misael Dias Gomes Filho**

Membro CJL

**Wellington Barreto**

Membro CJL

**LAURO SERGIO FRANCO**

**SECRETARIO DE TURISMO, CULTURA E LAZER**

**EDUARDO PERINI JUNIOR**

**REPRESENTANTE: EDUARDO PERINI JUNIOR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

## **COMUNICADO**

**PROCESSO Nº. 089/2022**  
**EDITAL Nº. 052/2022**  
**CARTA CONVITE Nº. 003/2022**

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., o Julgamento referente ao **Processo em epígrafe**, conforme a **ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**, disponibilizada no site [www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br) no link licitação, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU E-MAIL [cotacao2@aguasdellindoiia.sp.gov.br](mailto:cotacao2@aguasdellindoiia.sp.gov.br)**

Águas de Lindóia, 13 de junho de 2.022

**Diderot Camargo Netto**  
**Presidente CJL**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável